



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016**

Código interno: Researcher/COMPETE2030_SweetChild/i3S/1507/2025

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “**SweetChild: Decifrar o Código de Açúcares dos Sarcomas Pediátricos: Quando o doce se torna azedo**”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00689300, Operação n.º. 15786, financiado por COMPETE2030 no âmbito do Aviso n.º. MPr-2023-12.

Área científica: Glicobiologia do cancro

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto SweetChild tem como grande objetivo avançar a investigação em sarcomas pediátricos (SP), especificamente os subtipos mais prevalentes Rabdomyosarcoma, Osteossarcoma e Sarcoma de Ewing, ao decifrar o papel dos glicanos e os mecanismos moleculares subjacentes a estes no desenvolvimento e progressão de sarcomas. Para alcançar este objetivo principal, o projeto irá focar em duas abordagens principais: i) uma caracterização *in vitro* utilizando modelos de linhas celulares geneticamente modificadas para glicogénese, e ii) uma caracterização *ex-vivo* recorrendo a uma coorte de tecidos de SP. Especificamente, o projeto pretende caracterizar o perfil de glicanos dos subtipos de SP mais prevalentes e decifrar o impacto biológico e as vias moleculares associadas aos glicanos identificados.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual.

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Catarina Gomes. Outros membros: Celso A. Reis, Henrique Duarte; Suplentes: Filipe Pinto, Rafaela Abrantes.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Glycobiology in Cancer.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€ 2.351,53, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

6. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios

- a) Grau de doutor(a) em Biologia Molecular e Celular;
- b) Experiência em glicobiologia no cancro;
- c) Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular tais como:
 - i. Edição genómica por CRISPR/Cas9;
 - ii. Análises por citometria de fluxo;
 - iii. Técnicas de imunodeteção como *Western Blot*, imunofluorescência e imunohistoquímica;
 - iv. Extração, purificação e análise de DNA e RNA;
 - v. Técnicas de cultura de células;
- d) Carta de Motivação em inglês, indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025.

Requisitos Preferenciais (não obrigatórios, mas valorizados)

- a) Licença para trabalhar com roedores de laboratório certificada pela DGAV ou entidades equiparadas (funções A+B+D, ex-FELASA C);
- b) Experiência em modelos avançados de doença como organoides derivados de pacientes;
- c) Prémios e distinções nas áreas científicas relevantes para o projeto.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) CV detalhado (90 %):
 - i. Avaliação da experiência prévia em investigação científica e conhecimento prático das técnicas experimentais mencionadas nos requisitos do concurso (80 %);
 - ii. Autoria de trabalhos científicos publicados em revistas com revisão por pares com relevância para o plano de trabalhos do projeto (10 %);
- b) Carta de motivação em inglês (10 %);
 - Indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025;
- c) Entrevista - *facultativa* (10 %).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os 3 (três) melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.



São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data-limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Carta de Motivação em inglês;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 15/07/2025 a 28/07/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/b16d6c9de1286504c5480ab15788db>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/09/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato será de 36 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente,





de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.